



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESAINCENTIV RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS LTDA, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DELICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.582.185/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ CÂNDIDO MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG 8.862.964/SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 034.402.478-48, residente e domiciliado Rua Carnaúba, nº 126, Jardim Botujuru, em Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INCENTIV RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial sediada à Rua José Antonio de Campos, nº 400, Andar 2, Centro, CEP: 11.900-000, na cidade de Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.287.654/0001-52; neste ato representada pela sua Sócia Diretora a Srª. **EVELYN JAZE VOLPERT COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 42.814.941-8/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 317.988.728-11, com endereço à Rua José Antônio de Campos, nº 400, Centro, na cidade e Registro/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2.014, a autorização constante do Processo n.º 004/2.014 e a proposta apresentada pela empresa, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, o prorrogação da vigência do contrato supra mencionado, pelo período de mais 06 (seis) meses, contados do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, inserido no seguinte período: de 21/08/2014 a 20/02/2015, de acordo com o subitem 8.2.2 “n” da Clausula Oitava e conforme previsto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1 Diante da renovação da vigência inserida pelo presente instrumento ficamprevistos o pagamento de mais 06 (seis) parcelas mensais, referente à prestação de serviços em questão, no valor mensal de R\$ 15.453,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais), totalizando para o período da nova vigência, o valor total de R\$ 92.718,00 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Dezoito Reais), conforme demonstrativo no Anexo I que faz parte do presente termo.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....





CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 19 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO - Prefeito Municipal
Pela CONTRATANTE

INVENTIV R. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS
EVELYN JAZE VOLPERT COSTA – Sócia Diretora
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vanéia Pereira Máximo Santos
RG 24.327.658-8 SSP/SP
CPF 097.862.448-21

João Alves de Arruda Junior
RG 40.351.622-5 SSP/SP
CPF 349.180.428-05

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

ELSON KLEBER CARRAVIERI
Advogado – OAB/SP. 156.582
Chefe da Seção do Departamento Jurídico

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....





ANEXO I - DESCRIÇÃO E VALORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2014
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para ministrar cursos e oficinas de capacitação para o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, em atendimento aos Programas do Governo Federal e Estadual, no município de Jacupiranga, pelo período de 06 (seis) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL MÊS	R\$ TOTAL 06 MESES
01	Oficineiro de Orientação Social com uma carga horária de 40 horas semanais num total de 160 horas mensais pelo período de 06 (seis) meses.	06	R\$ 2.296,00	R\$ 13.776,00	R\$ 82.656,00
02	Cadastrador e Entrevistador do Programa Bolsa Família com uma carga horária de 40 horas semanais num total de 160 horas mensais pelo período de 06 (seis) meses.	01	R\$ 1.677,00	R\$ 1.677,00	R\$ 10.062,00
VALOR TOTAL					R\$ 92.718,00

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....





CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Advogados: **ELSON KLEBER CARRAVIERI** - Advogado – OAB/SP Nº 156.582

Contratada: **INCENTIV RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS LTDA**

Advogados:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: **011/2014** – Data da Assinatura: **19/08/2014**

Objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) para ministrar cursos e oficinas de capacitação para o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, em atendimento aos Programas do Governo Federal e Estadual, no município de Jacupiranga, pelo período de 06 (seis) meses.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jacupiranga, 19 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

José Cândido Macedo Filho - Prefeito Municipal
Pela Contratante

INCENTIV RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

Evelyn Jaze Volpert Costa - Diretora
Pela CONTRATADA

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....

